Recadastramento: 20% dos processos foram indeferidos.

Os dados mais recentes divulgados pelo Ibracor nesta terça-feira (03 de julho) sobre o recadastramento de corretores de seguros, pessoas físicas, apontam um dato impressionante: mais de 20% dos processos analisados até agora foram indeferidos pela Susep.

De acordo com a autorreguladora, do total de 55.155 processos, 10.493 foram indeferidos. Isso significa que esses corretores de seguros estão sem registro e assim permanecerão até que regularizem sua situação na autarquia, o que deve ser feito através de uma nova solicitação de recadastramento por meio do seguinte endereço eletrônico:

https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/CadastroCorretores/inicioPesFis.asp?modulo=RF

O Ibracor divulgou ainda que 43.909 pedidos de recadastramento foram aprovados até agora.

Além disso, 355 processos ainda estão em “em exigência”, “exigência preliminar” ou “revisão segunda exigência” e 284 não foram finalizados pelos próprios corretores de seguros.

Para os casos de pedidos não finalizados, o Ibracor recomenda que os profissionais nessa situação verifiquem se está correto o preenchimento dos dados nos campos indicados. Feito isso, basta clicar em salvar o cadastro e verificar o recebimento de dois e-mails da Susep.

O primeiro e-mail informará o número do seu pedido e o segundo e-mail trará um link, no qual o solicitante deverá clicar para realizar a confirmação do seu pedido e poder continuar com o processo.

A não finalização do pedido, no prazo de até 60 dias, acarretará o cancelamento da solicitação, conforme prevê a Circular 552/17 da Susep.

Para mais informações, os corretores podem consultar as Circulares 552/17 e 558/17 da Susep, o Portal do Ibracor e os Sindicatos filiados à Fenacor, ou entrar em contato nos telefones disponibilizado pela Susep (21- 3233-4146 e 3233-4045) e Ibracor (21-3509-7070).

Fonte: Fenacor, em 05.07.2018.